



Cleverson Almeida Soares  
cleverson@cleversonleiloes.com.br  
Leiloeiro Oficial

**CATÁLOGO DO LEILÃO - 71 LOTES**

**Data: 06/12/2018 às 10:00 hrs**

**Local: R. Frei Basílio Roewer Ofm , 385 , GUATUPÉ , SAO JOSE DOS PINHAIS , PR**

**CAROS (AS) ARREMATANTES,**

A visitação dos lotes ocorrerá:

No dia do Leilão com início às 8:00 e  
encerramento às 9:30

---

O horário para retirada de lotes ocorrerá:

De 4 dias úteis após a liberação da nota de  
venda, de segunda-feira à sexta-feira das  
8:30H às 11:30h e das 13:30h às 16:00h

---

O pagamento dos lotes + comissão +  
taxas deverá:

Ser pago via boleto bancário, dentro do prazo  
de 48h.

OBS.: Para o Leilão do dia 06/12/2018 os  
boletos serão enviados por e-mail.

---

---

A venda de SUCATA ocorrerá:

Somente para pessoa jurídica do ramo de  
autopeças e cadastrados nos órgãos públicos  
do seu estado.

---

---

A MULTA de 20% se aplicará:

- Se o pagamento do boleto não ocorrer dentro  
do prazo (a venda será cancelada  
automaticamente).
-

- Em caso de desistência do lote arrematado.
- Sucata sendo adquirida por pessoa física ou comprador não registrado no órgão público condizente

Enviaremos o boleto via e-mail:

---

### Débitos dos veículos:

Não são informados, é necessária a pesquisa do renavan, disponível neste catálogo impresso/ online.

Débitos não informados ou não inclusos pelo sistema do DETRAN, anteriores a data da compra, como IPVA atrasado, Seguro Obrigatório, Multas de Trânsito e Multas de Averbação serão por conta do COMPRADOR. Caso seja necessário Inspeção Veicular, Desbloqueio Administrativo e Baixa de

Furto/Sinistro em Delegacia de Polícia, será por conta do COMPRADOR

---

Nota de venda do leiloeiro fica disponível no site, na área - minha conta.

Caso queira emitir a nota em nome de outra pessoa (não cadastrada) é necessário informar os seguintes dados:

Nome completo; RG; CPF/CNPJ e endereço pelo canal: [cleverson@cleversonleiloes.com.br](mailto:cleverson@cleversonleiloes.com.br)

---

Autorização de retirada do veículo:

Estará disponível no site, na área - minha conta, à partir do dia útil posterior ao pagamento. O termo de retirada deve ser preenchido no pátio, assinado pelo responsável pela empresa que possui cadastro no Leilão.

---

Termos e condições gerais de venda:

Disponível no catálogo e no site  
cleversonleiloes.com.br

---

**OBS: IPVA 2019 POR CONTA DO  
ARREMATANTE**

---

| LOTE           | DESCRIÇÃO  |
|----------------|--|
| 1<br>R\$ _____ | (RECUPERÁVEL-COLISÃO) VOLKSWAGEN AMAROK - CD 2.0 16V TDI 4<br>Ano: 2013/2014 Cor: Branco Comb: Álcool Placa: 0 Chaves: SIM Chassi: WV1DD42H3EA027300 Renavam: 1125074555<br><b>Retirada: Pátio - CURITIBA</b> - Recuperável - Colisão - Média Monta<br><b>Obs</b>          |
| 2<br>R\$ _____ | (RECUPERÁVEL-COLISÃO) NISSAN TIIDA - SL 1.8 FLEX 16V AU<br>Ano: 2011/2012 Cor: Prata Comb: Álcool/Gasolina Placa: 8 Chaves: SIM Chassi: 3N1BC1CD8CK199500 Renavam: 00395716969<br><b>Retirada: Pátio - CURITIBA</b> - Recuperável - Colisão - Pequena Monta<br><b>Obs</b>  |
| 3<br>R\$ _____ | (RECUPERÁVEL-COLISÃO) FORD FUSION - SEL 2.5 16V 173CV AU<br>Ano: 2012/2012 Cor: Prata Comb: Gasolina Placa: 1 Chaves: SIM Chassi: 3FAHP0JA3CR313303 Renavam: 482859512<br><b>Retirada: Pátio - CURITIBA</b> - Recuperável - Colisão - Pequena Monta<br><b>Obs</b>          |
| 4<br>R\$ _____ | (RECUPERÁVEL-COLISÃO) RENAULT MEGANE - DYNAMIQUE HI-FLEX<br>Ano: 2007/2008 Cor: Prata Comb: Álcool/Gasolina Placa: 8 Chaves: NÃO Chassi: 93YLM2M3H8J928335 Renavam: 00935134042<br><b>Retirada: Pátio - CURITIBA</b> - Recuperável - Colisão - Pequena Monta<br><b>Obs</b> |
| 5<br>R\$ _____ | (RECUPERÁVEL-COLISÃO) CHEVROLET CLASSIC LS 1.0 12/13 Co<br>Ano: 2012/2013 Cor: Preto Comb: Álcool/Gasolina Placa: 1 Chaves: SIM Chassi: 8AGSU19F0DR135059 Renavam: 00501400028<br><b>Retirada: Pátio - CURITIBA</b> - Recuperável - Colisão - Média Monta<br><b>Obs</b>    |

---

|                 |   |
|-----------------|---|
| 6<br>R\$ _____  | (RECUPERÁVEL-COLISÃO) HYUNDAI TUCSON - 2.0 16V 142CV AUT<br>Ano: 2009/2010 Cor: Prata Comb: Álcool/Gasolina Placa: 2 Chaves: SIM Chassi: KMHJM81BBAU116947 Renavam: 00165134674 <b>Retirada: Pátio - CURITIBA</b> - Recuperável - Colisão - Média Monta<br><b>Obs</b>   |
| 7<br>R\$ _____  | (RECUPERÁVEL-COLISÃO) FIAT PALIO - FIRE 07/08 Cor:Branc<br>Ano: 2007/2008 Cor: Branco Comb: Álcool/Gasolina Placa: 7 Chaves: SIM Chassi: 9BD17164G85127926 Renavam: 00943710251 <b>Retirada: Pátio - CURITIBA</b> - Recuperável - Colisão - Média Monta<br><b>Obs</b>   |
| 8<br>R\$ _____  | (RECUPERÁVEL-COLISÃO) HONDA CR-V - LX 2,0 16 2WD AUT. 1<br>Ano: 2010/2010 Cor: Prata Comb: Gasolina Placa: 6 Chaves: SIM Chassi: 3CZRE1830AG502744 Renavam: 205438156<br><b>Retirada: Pátio - CURITIBA</b> - Recuperável - Colisão - Média Monta<br><b>Obs</b>          |
| 9<br>R\$ _____  | (RECUPERÁVEL-COLISÃO) KIA SPORTAGE - EX 2.0 16V 166CV AU<br>Ano: 2013/2013 Cor: Prata Comb: Gasolina Placa: 3 Chaves: SIM Chassi: KNAPC817BD7431223 Renavam: 00526284293 <b>Retirada: Pátio - CURITIBA</b> - Recuperável - Colisão - Média Monta<br><b>Obs</b>          |
| 10<br>R\$ _____ | (RECUPERÁVEL-COLISÃO) CHEVROLET ONIX - HATCH LT 1.4 8V F<br>Ano: 2017/2018 Cor: Branco Comb: Álcool/Gasolina Placa: 4 Chaves: SIM Chassi: 9BGKS48V0JG189472 Renavam: 01133588007 <b>Retirada: Pátio - CURITIBA</b> - Recuperável - Colisão - Média Monta<br><b>Obs</b>  |
| 11<br>R\$ _____ | (SUCATA-COLISÃO) FIAT PALIO - EDX 97/98 Cor:Vermelho P<br>Ano: 1997/1998 Cor: Vermelho Comb: Gasolina Placa: 5 Chaves: SIM <b>Retirada: Pátio - CURITIBA</b> - SUCATA - GRANDE MONTA<br><b>Obs</b>  |
| 12<br>R\$ _____ | (SUCATA-COLISÃO) VOLKSWAGEN APOLLO - GLS 1.8 2P 90/90 C<br>Ano: 1990/1990 Cor: Azul Comb: Gasolina Placa: 8 Chaves: SIM <b>Retirada: Pátio - CURITIBA</b> - SUCATA - GRANDE MONTA<br><b>Obs</b>   |
| 13<br>R\$ _____ | (SUCATA-COLISÃO) CHEVROLET ASTRA GL 01/01 Cor:Cinza Alc<br>Ano: 2001/2001 Cor: Cinza Comb: Álcool Placa: 7 Chaves: SIM <b>Retirada: Pátio - CURITIBA</b> - SUCATA - GRANDE MONTA<br><b>Obs</b>  |
| 14<br>R\$ _____ | (SUCATA-COLISÃO) CHEVROLET CORSA - HATCH WIND MILLENIUM<br>Ano: 2002/2002 Cor: Indefinido Comb: Álcool/Gasolina Placa: 5 Chaves: SIM <b>Retirada: Pátio - CURITIBA</b> - SUCATA - GRANDE MONTA<br><b>Obs</b>  |
| 15<br>R\$ _____ | (RECUPERÁVEL-COLISÃO) FIAT DUCATO - CARGO CURTO 2.3 ME D<br>Ano: 2011/2012 Cor: Branco Comb: Diesel Placa: 9 Chaves: SIM Chassi: 93W244F14C2076607 Renavam: 00330090216<br><b>Retirada: Pátio - CURITIBA</b> - Recuperável - Colisão - Média Monta<br><b>Obs</b>        |
| 16<br>R\$ _____ | (RECUPERÁVEL-COLISÃO) RENAULT LOGAN - EXPRESSION HI-FLEX<br>Ano: 2011/2011 Cor: Vermelho Comb: Álcool/Gasolina Placa: 2 Chaves: SIM Chassi: 93YLSR7UHB827766 Renavam: 00328211060 <b>Retirada: Pátio - CURITIBA</b> - Recuperável - Colisão - Média Monta<br><b>Obs</b> |
| 17<br>R\$ _____ | (RECUPERÁVEL-COLISÃO) CHEVROLET S10 - PICK-UP LT 2.8 TDI<br>Ano: 2013/2014 Cor: Prata Comb: Diesel Placa: 9 Chaves: SIM Chassi: 9BG148FK0EC400856 Renavam: 00579766322<br><b>Retirada: Pátio - CURITIBA</b> - Recuperável - Colisão - Média Monta<br><b>Obs</b>         |
| 18<br>R\$ _____ | (RECUPERÁVEL-COLISÃO) HONDA CITY - SEDAN LX 1.5 FLEX 16V<br>Ano: 2014/2014 Cor: Branco Comb: Álcool/Gasolina Placa: 2 Chaves: SIM Chassi: 8C3GM2620E1301874 Renavam: 00594841143 <b>Retirada: Pátio - CURITIBA</b> - Recuperável - Colisão - Média Monta<br><b>Obs</b>  |
| 19<br>R\$ _____ | (RECUPERÁVEL-COLISÃO) HYUNDAI AZERA - 3.0 V6 24V 4P AUT<br>Ano: 2014/2015 Cor: Preto Comb: Álcool/Gasolina Placa: 1 Chaves: SIM Chassi: KMHFH41HBFA411289 Renavam: 01030627450 <b>Retirada: Pátio - CURITIBA</b> - Recuperável - Colisão - Média Monta<br><b>Obs</b>    |
| 20<br>R\$ _____ | (RECUPERÁVEL-COLISÃO) YAMAHA XJ6 - N 13/13 Cor:Indefini<br>Ano: 2013/2013 Cor: Indefinido Comb: Gasolina Placa: 5 Chaves: NÃO Chassi: 9C6KJ0060D0003193 Renavam: 00585513228 <b>Retirada: Pátio - CURITIBA</b> - Recuperável - Colisão - Média Monta<br><b>Obs</b>      |
| 21<br>R\$ _____ | (SUCATA-COLISÃO) VOLKSWAGEN PARATI - C 1.6 2P 87/87 Cor<br>Ano: 1987/1987 Cor: Verde Comb: Álcool Placa: 6 Chaves: SIM <b>Retirada: Pátio - CURITIBA</b> - SUCATA - GRANDE MONTA<br><b>Obs</b>  |
| 22<br>R\$ _____ | (SUCATA-COLISÃO) CHEVROLET ZAFIRA - ELEGANCE 2.0 MPFI FL<br>Ano: 2004/2005 Cor: Preto Comb: Álcool/Gasolina Placa: 5 Chaves: SIM <b>Retirada: Pátio - CURITIBA</b> - SUCATA - GRANDE MONTA<br><b>Obs</b>  |

|                 |   |
|-----------------|---|
| 23<br>R\$ _____ | (SUCATA-COLISÃO) PEUGEOT 207 12/13 Cor: Branco Álcool/Ga<br>Ano: 2012/2013 Cor: Branco Comb: Álcool/Gasolina Placa: 2 Chaves: SIM <b>Retirada: Pátio - CURITIBA - SUCATA - GRANDE MONTA</b><br><b>Obs</b>   |
| 24<br>R\$ _____ | (RECUPERÁVEL-COLISÃO) JAC J5 - SEDAN 1.5 16V 4p MEC 12/13<br>Ano: 2012/2013 Cor: Branco Comb: Gasolina Placa: 4 Chaves: SIM Chassi: LJ12FKS26D4502443 Renavam: 525023011<br><b>Retirada: Pátio - CURITIBA - Recuperável - Colisão - Média Monta</b><br><b>Obs</b>       |
| 25<br>R\$ _____ | (RECUPERÁVEL-COLISÃO) CHEVROLET CELTA - 1.0 08/09 Cor:C<br>Ano: 2008/2009 Cor: Cinza Comb: Álcool/Gasolina Placa: 7 Chaves: SIM Chassi: 9BGRZ08909G190046 Renavam: 00982140460 <b>Retirada: Pátio - CURITIBA - Recuperável - Colisão - Média Monta</b><br><b>Obs</b>    |
| 26<br>R\$ _____ | (RECUPERÁVEL-COLISÃO) LAND ROVER RANGE ROVER 12/12 Cor:<br>Ano: 2012/2012 Cor: Branco Comb: Álcool Placa: 9 Chaves: SIM Chassi: SALVA2BG1CH665982 Renavam: 000469568313 <b>Retirada: Pátio - CURITIBA - Recuperável - Colisão - Média Monta</b><br><b>Obs</b>           |
| 27<br>R\$ _____ | (RECUPERÁVEL) BMW BMW - X1 12/13 Cor: Branco Álcool Plac<br>Ano: 2012/2013 Cor: Branco Comb: Álcool Placa: 3 Chaves: SIM Chassi: WBAVM1100DVU29207 Renavam: 00508576580 <b>Retirada: Pátio - CURITIBA - Recuperável - Indefinido - Pequena Monta</b><br><b>Obs</b>      |
| 28<br>R\$ _____ | (SUCATA-COLISÃO) FIAT STRADA - WORKING CELEB.1.4 FIRE FL<br>Ano: 2015/2016 Cor: Branco Comb: Álcool/Gasolina Placa: 2 Chaves: NÃO <b>Retirada: Pátio - CURITIBA - SUCATA - GRANDE MONTA</b><br><b>Obs</b>   |
| 29<br>R\$ _____ | (SUCATA-COLISÃO) CHEVROLET MONZA - SLE 2.0 4P 90/90 Cor<br>Ano: 1990/1990 Cor: Indefinido Comb: Gasolina Placa: 5 Chaves: SIM <b>Retirada: Pátio - CURITIBA - SUCATA - GRANDE MONTA</b><br><b>Obs</b>   |
| 30<br>R\$ _____ | (SUCATA-COLISÃO) VOLKSWAGEN GOL - 1000 2P 96/96 Cor:Azu<br>Ano: 1996/1996 Cor: Azul Comb: Gasolina Placa: 6 Chaves: SIM <b>Retirada: Pátio - CURITIBA - SUCATA - GRANDE MONTA</b><br><b>Obs</b>   |
| 31<br>R\$ _____ | (SUCATA-COLISÃO) CHEVROLET KADETT - IPANEMA GL 94/94 Co<br>Ano: 1994/1994 Cor: Cinza Comb: Álcool Placa: 7 Chaves: SIM <b>Retirada: Pátio - CURITIBA - SUCATA - GRANDE MONTA</b><br><b>Obs</b>  |
| 32<br>R\$ _____ | (RECUPERÁVEL-COLISÃO) IVECO DAILY - CHASSI 35S14 2P (DIE<br>Ano: 2015/2015 Cor: Branco Comb: Diesel Placa: 6 Chaves: SIM Chassi: 93ZC35B01F8464683 Renavam: 1050648606<br><b>Retirada: Pátio - CURITIBA - Recuperável - Colisão - Média Monta</b><br><b>Obs</b>         |
| 33<br>R\$ _____ | (RECUPERÁVEL-COLISÃO) PEUGEOT 208 - GRIFFE 1.6 FLEX 16V<br>Ano: 2013/2014 Cor: Vermelho Comb: Álcool/Gasolina Placa: 0 Chaves: SIM Chassi: 936CLNFNWEB049137 Renavam: 595821707 <b>Retirada: Pátio - CURITIBA - Recuperável - Colisão - Pequena Monta</b><br><b>Obs</b> |
| 34<br>R\$ _____ | (RECUPERÁVEL-COLISÃO) FIAT DUCATO - MAXI.LONG.2.3 T. ALT<br>Ano: 2011/2012 Cor: Branco Comb: Diesel Placa: 8 Chaves: SIM Chassi: 93W245G34C2076833 Renavam: 327845597<br><b>Retirada: Pátio - CURITIBA - Recuperável - Colisão - Média Monta</b><br><b>Obs</b>          |
| 35<br>R\$ _____ | (RECUPERÁVEL-COLISÃO) HYUNDAI HB20S - PREMIUM 1.6 FLEX 1<br>Ano: 2014/2014 Cor: Branco Comb: Álcool/Gasolina Placa: 7 Chaves: SIM Chassi: 9BHBH41DBEP231118 Renavam: 997594179 <b>Retirada: Pátio - CURITIBA - Recuperável - Colisão - Média Monta</b><br><b>Obs</b>    |
| 36<br>R\$ _____ | (SUCATA-COLISÃO) VOLKSWAGEN POINTER - GLI 1.8 4P 95/95<br>Ano: 1995/1995 Cor: Azul Comb: Gasolina Placa: 2 Chaves: SIM <b>Retirada: Pátio - CURITIBA - SUCATA - GRANDE MONTA</b><br><b>Obs</b>  |
| 37<br>R\$ _____ | (SUCATA-COLISÃO) HARLEY-DAVIDSON FLSTF - FAT BOY 08/08<br>Ano: 2008/2008 Cor: Preto Comb: Gasolina Placa: 2 Chaves: NÃO <b>Retirada: Pátio - CURITIBA - SUCATA - GRANDE MONTA</b><br><b>Obs</b>   |
| 38<br>R\$ _____ | (SUCATA-COLISÃO) FORD FIESTA - SE 1.0 8V FLEX 5P 13/14<br>Ano: 2013/2014 Cor: Vermelho Comb: Álcool/Gasolina Placa: 4 Chaves: SIM <b>Retirada: Pátio - CURITIBA - SUCATA - GRANDE MONTA</b><br><b>Obs</b>   |
| 39<br>R\$ _____ | (RECUPERÁVEL-COLISÃO) FORD FOCUS - 1.6 5P 08/08 Cor:Pra<br>Ano: 2008/2008 Cor: Prata Comb: Álcool/Gasolina Placa: 9 Chaves: SIM Chassi: 8AFPZZFHA8J175259 Renavam: 987344315 <b>Retirada: Pátio - CURITIBA - Recuperável - Colisão - Média Monta</b><br><b>Obs</b>      |

|                 |  |
|-----------------|--|
| 40<br>R\$ _____ | (RECUPERÁVEL-COLISÃO) FIAT UNO - VIVACE 1.0 EVO FIRE FLE<br>Ano: 2012/2012 Cor: Azul Comb: Álcool/Gasolina Placa: 7 Chaves: SIM Chassi: 9BD195152C0310169 Renavam: 476294053 <b>Retirada: Pátio - CURITIBA</b> - Recuperável - Colisão - Média Monta<br><b>Obs</b>   |
| 41<br>R\$ _____ | (SUCATA-COLISÃO) NISSAN FRONTIER - LE CD 4X4 2.3 BI-TB D<br>Ano: 2016/2017 Cor: Branco Comb: Diesel Placa: 4 Chaves: SIM <b>Retirada: Pátio - CURITIBA</b> - SUCATA - GRANDE MONTA<br><b>Obs</b>   |
| 42<br>R\$ _____ | (SUCATA-COLISÃO) FORD DEL REY - GHIA 1.6 4P 87/88 Cor:A<br>Ano: 1987/1988 Cor: Azul Comb: Álcool Placa: 8 Chaves: NÃO <b>Retirada: Pátio - CURITIBA</b> - SUCATA - GRANDE MONTA<br><b>Obs</b>  |
| 43<br>R\$ _____ | (SUCATA-COLISÃO) VOLKSWAGEN GOL 95/95 Cor:Prata Indefin<br>Ano: 1995/1995 Cor: Prata Comb: Indefinido Placa: 6 Chaves: SIM <b>Retirada: Pátio - CURITIBA</b> - SUCATA - GRANDE MONTA<br><b>Obs</b>   |
| 44<br>R\$ _____ | (RECUPERÁVEL-COLISÃO) HAFEI TOWNER - FURGÃO 1.0 8V 48CV<br>Ano: 2011/2011 Cor: Indefinido Comb: Gasolina Placa: 3 Chaves: SIM Chassi: lkhp2cg0bal83767 Renavam: 330276832 <b>Retirada: Pátio - CURITIBA</b> - Recuperável - Colisão - Média Monta<br><b>Obs</b>      |
| 45<br>R\$ _____ | (RECUPERÁVEL-COLISÃO) PEUGEOT 207 - SW XR 1.4 FLEX 8V 5P<br>Ano: 2008/2009 Cor: Cinza Comb: Álcool/Gasolina Placa: 7 Chaves: SIM Chassi: 9362PKFW09B025022 Renavam: 114661880 <b>Retirada: Pátio - CURITIBA</b> - Recuperável - Colisão - Média Monta<br><b>Obs</b>  |
| 46<br>R\$ _____ | (RECUPERÁVEL-COLISÃO) NISSAN VERSA - SV 1.6 16V FLEX FUE<br>Ano: 2013/2013 Cor: Prata Comb: Álcool/Gasolina Placa: 8 Chaves: SIM Chassi: 3N1CN7AD4DL842134 Renavam: 534414036 <b>Retirada: Pátio - CURITIBA</b> - Recuperável - Colisão - Média Monta<br><b>Obs</b>  |
| 47<br>R\$ _____ | (RECUPERÁVEL-COLISÃO) IVECO-FIAT DAILY - CHASSI 35S14 2P<br>Ano: 2010/2010 Cor: Branco Comb: Diesel Placa: 4 Chaves: SIM Chassi: 93ZC35A01A8414352 Renavam: 343531496 <b>Retirada: Pátio - CURITIBA</b> - Recuperável - Colisão - Média Monta<br><b>Obs</b>          |
| 48<br>R\$ _____ | (RECUPERÁVEL-COLISÃO) CHEVROLET SPIN - LT 1.8 8V ECONO.F<br>Ano: 2013/2013 Cor: Cinza Comb: Álcool/Gasolina Placa: 2 Chaves: SIM Chassi: 9BGJB75Z0DB311993 Renavam: 544301161 <b>Retirada: Pátio - CURITIBA</b> - Recuperável - Colisão - Média Monta<br><b>Obs</b>  |
| 49<br>R\$ _____ | (SUCATA-COLISÃO) VOLKSWAGEN PARATI - 16V 1.0MI 4P 97/98<br>Ano: 1997/1998 Cor: Verde Comb: Gasolina Placa: 4 Chaves: SIM <b>Retirada: Pátio - CURITIBA</b> - SUCATA - GRANDE MONTA<br><b>Obs</b>   |
| 50<br>R\$ _____ | (SUCATA-COLISÃO) MITSUBISHI LANCER - 2.0 16V 160CV AUT.<br>Ano: 2013/2014 Cor: Cinza Comb: Gasolina Placa: 7 Chaves: NÃO <b>Retirada: Pátio - CURITIBA</b> - SUCATA - GRANDE MONTA<br><b>Obs</b>   |
| 51<br>R\$ _____ | (RECUPERÁVEL-COLISÃO) CHEVROLET CELTA - LIFE 1.0 MPFI 8V<br>Ano: 2008/2009 Cor: Prata Comb: Álcool/Gasolina Placa: 1 Chaves: SIM Chassi: 9BGRZ08909G176685 Renavam: 977221571 <b>Retirada: Pátio - CURITIBA</b> - Recuperável - Colisão - Média Monta<br><b>Obs</b>  |
| 52<br>R\$ _____ | (RECUPERÁVEL-COLISÃO) CHEVROLET CORSA - HATCH PREMIUM 1.<br>Ano: 2009/2010 Cor: Prata Comb: Álcool/Gasolina Placa: 1 Chaves: SIM Chassi: 9BGXM68P0AC145772 Renavam: 166397130 <b>Retirada: Pátio - CURITIBA</b> - Recuperável - Colisão - Média Monta<br><b>Obs</b>  |
| 53<br>R\$ _____ | (RECUPERÁVEL-COLISÃO) CITROEN C4 - PICASSO 2.0 16V 143CV<br>Ano: 2010/2011 Cor: Indefinido Comb: Gasolina Placa: 2 Chaves: SIM Chassi: VF7UDRFJWBJ508817 Renavam: 00277207592 <b>Retirada: Pátio - CURITIBA</b> - Recuperável - Colisão - Média Monta<br><b>Obs</b>  |
| 54<br>R\$ _____ | (RECUPERÁVEL-COLISÃO) MITSUBISHI PAJERO - DAKAR HPE 3.2<br>Ano: 2012/2013 Cor: Prata Comb: Diesel Placa: 9 Chaves: SIM Chassi: 93XJRKH8WDCC07309 Renavam: 497473720 <b>Retirada: Pátio - CURITIBA</b> - Recuperável - Colisão - Média Monta<br><b>Obs</b>            |
| 55<br>R\$ _____ | (RECUPERÁVEL-COLISÃO) TOYOTA ETIOS - X SEDAN 1.5 FLEX 16<br>Ano: 2018/2018 Cor: Prata Comb: Álcool/Gasolina Placa: 1 Chaves: SIM Chassi: 9BRB29BT2J2197041 Renavam: 1139986110 <b>Retirada: Pátio - CURITIBA</b> - Recuperável - Colisão - Média Monta<br><b>Obs</b> |
| 56<br>R\$ _____ | (SUCATA-COLISÃO) FIAT PREMIO 88/88 Cor:Preto Indefinido<br>Ano: 1988/1988 Cor: Preto Comb: Indefinido Placa: 8 Chaves: SIM <b>Retirada: Pátio - CURITIBA</b> - SUCATA - GRANDE MONTA<br><b>Obs</b>   |



|                 |   |
|-----------------|---|
| 57<br>R\$ _____ | (SUCATA-COLISÃO) RENAULT CLIO - RN 00/01 Cor:Preto Pla<br>Ano: 2000/2001 Cor: Preto Comb: Gasolina Placa: 3 Chaves: SIM <b>Retirada: Pátio - CURITIBA - SUCATA - GRANDE MONTA</b><br><b>Obs</b>   |
| 58<br>R\$ _____ | (SUCATA-COLISÃO) FIAT SIENA - ELX FLEX 01/01 Cor:Azul<br>Ano: 2001/2001 Cor: Azul Comb: Gasolina Placa: 6 Chaves: SIM <b>Retirada: Pátio - CURITIBA - SUCATA - GRANDE MONTA</b><br><b>Obs</b>   |
| 59<br>R\$ _____ | (SUCATA-COLISÃO) CHEVROLET CELTA - 1.0 11/12 Cor:Cinza<br>Ano: 2011/2012 Cor: Cinza Comb: Álcool/Gasolina Placa: 8 Chaves: SIM <b>Retirada: Pátio - CURITIBA - SUCATA - GRANDE MONTA</b><br><b>Obs</b>  |
| 60<br>R\$ _____ | (RECUPERÁVEL-REMARcado R/F) VW PASSAT TURBO 2.0 FSI/TSI<br>Ano: 2011/2012 Cor: Indefinido Comb: Gasolina Placa: 0 Chaves: NÃO Chassi: WVWVG83CXCP026120 Renavam: 40692572 <b>Retirada: Pátio - CURITIBA - Recuperável - Remarcado R/F - Pequena Monta</b><br><b>Obs</b> |
| 61<br>R\$ _____ | (RECUPERÁVEL-COLISÃO) FIAT PALIO FASE 2 FIRE ECONOMY 4P<br>Ano: 2015/2015 Cor: Branco Comb: Álcool/Gasolina Placa: 6 Chaves: SIM Chassi: 9BD17122ZG7555832 Renavam: 106234817 <b>Retirada: Pátio - CURITIBA - Recuperável - Colisão - Média Monta</b><br><b>Obs</b>     |
| 62<br>R\$ _____ | (SUCATA-COLISÃO) HONDA BIZ ES 125CC FLEX 14/14 Cor:Indefin<br>Ano: 2014/2014 Cor: Indefinido Comb: Álcool/Gasolina Placa: 4 Chaves: NÃO <b>Retirada: Pátio - CURITIBA - SUCATA - GRANDE MONTA</b><br><b>Obs</b>   |
| 63<br>R\$ _____ | (RECUPERÁVEL-COLISÃO) FIAT PALIO NOO ATRATICVE 1.0 8V FL<br>Ano: 2014/2014 Cor: Branco Comb: Álcool/Gasolina Placa: 3 Chaves: SIM Chassi: 8AP196271E4064281 Renavam: 59765799 <b>Retirada: Pátio - CURITIBA - Recuperável - Colisão - Pequena Monta</b><br><b>Obs</b>   |
| 64<br>R\$ _____ | (RECUPERÁVEL-COLISÃO) Honda CIVIC SEDAN LX 1.6 16V MEC.<br>Ano: 2000/2000 Cor: Cinza Comb: Gasolina Placa: 6 Chaves: SIM Chassi: 93HIJ6540Y342288 Renavam: 740840584 <b>Retirada: Pátio - CURITIBA - Recuperável - Colisão - Média Monta</b><br><b>Obs</b>              |
| 65<br>R\$ _____ | (SUCATA-COLISÃO) RENAULT SANDERO STEPWAY HI-FLEX 1.6 16V 5P<br>Ano: 2008/2008 Cor: Cinza Comb: Álcool/Gasolina Placa: 9 Chaves: NÃO <b>Retirada: Pátio - CURITIBA - SUCATA - GRANDE MONTA</b><br><b>Obs</b>   |
| 66<br>R\$ _____ | (RECUPERÁVEL-COLISÃO) PEUGEOT 208 ACTIVE 1.2 FLEX 12V 5P M<br>Ano: 2017/2017 Cor: Indefinido Comb: Indefinido Placa: 6 Chaves: NÃO Chassi: 936CLHMZ1HB052038 Renavam: 1124819034 <b>Retirada: Pátio - CURITIBA - Recuperável - Colisão - Média Monta</b><br><b>Obs</b>  |
| 67<br>R\$ _____ | (RECUPERÁVEL-COLISÃO) PEUGEOT 207 PASSION XR 1.4 8V 10/<br>Ano: 2010/2010 Cor: Indefinido Comb: Álcool Placa: 5 Chaves: SIM Chassi: 9362NKFWXAB019715 Renavam: 164052046 <b>Retirada: Pátio - CURITIBA - Recuperável - Colisão - Média Monta</b><br><b>Obs</b>          |
| 68<br>R\$ _____ | (RECUPERÁVEL-COLISÃO) CHEVROLET PRISMA 11/11 Cor:Prata<br>Ano: 2011/2011 Cor: Prata Comb: Álcool/Gasolina Placa: 5 Chaves: SIM Chassi: 9BGRM69X0BG164540 Renavam: 228005418 <b>Retirada: Pátio - CURITIBA - Recuperável - Colisão - Média Monta</b><br><b>Obs</b>       |
| 69<br>R\$ _____ | (SUCATA-COLISÃO) FORD FOCUS HATCH GL 16. 16V 13/13 Cor:<br>Ano: 2013/2013 Cor: Prata Comb: Álcool/Gasolina Placa: 3 Chaves: NÃO <b>Retirada: Pátio - CURITIBA - SUCATA - GRANDE MONTA</b><br><b>Obs</b>   |
| 70<br>R\$ _____ | (RECUPERÁVEL-COLISÃO) CHEVROLET CELTA LIFE / LS 1.0 MPFI<br>Ano: 2009/2009 Cor: Prata Comb: Álcool/Gasolina Placa: 5 Chaves: SIM Chassi: 9BGRZ08909G116251 Renavam: 963167146 <b>Retirada: Pátio - CURITIBA - Recuperável - Colisão - Média Monta</b><br><b>Obs</b>     |
| 71<br>R\$ _____ | (RECUPERÁVEL-COLISÃO) PEUGEOT 207 SEDAN PASSION XS 1.6 F<br>Ano: 2009/2009 Cor: Prata Comb: Álcool/Gasolina Placa: 4 Chaves: SIM Chassi: 9362NN6AX9B045521 Renavam: 135398690 <b>Retirada: Pátio - CURITIBA - Recuperável - Colisão - Média Monta</b><br><b>Obs</b>     |

### TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO EM LEILÃO

O presente documento dispõe sobre os termos e condições gerais (“Termos e Condições”) aplicáveis à participação nos leilões públicos de veículos promovidos por Cleverson Almeida Soares, pessoa física de direito privado, com sede na cidade de

## **1. DOS LEILÕES**

1.1. Promoverá os leilões de forma presencial e virtual através da rede mundial de computadores de forma simultânea ("Leilões"), na forma da legislação aplicável e presididos por ser leiloeiro oficial ("Leiloeiro") devidamente matriculado perante a Junta Comercial do Estado em que é realizado o respectivo leilão, para venda de veículos sinistrados de propriedade de companhias seguradoras ("Seguradoras"), classificados como irrecuperáveis, apreendidos ou indenizados aos segurados, individualmente ou em lotes ("Veículos"), conforme descrição pormenorizada destes no respectivo edital.

1.2. Os Leilões serão realizados simultaneamente na data e horário previsto no edital, de forma (i) presencial, realizado nos pátios conforme endereço constante do respectivo edital e (ii) virtual, através de acesso ao Site mediante *login* e senha pessoais e intransferíveis conferidos ao Participante quando de seu cadastro.

## **2. CADASTRO E HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NOS LEILÕES**

Para participação nos Leilões, o interessado deverá realizar o respectivo cadastro no prazo indicado no edital de Leilão pessoalmente no pátio ou através do endereço eletrônico ([cleversonleiloes.com.br](http://cleversonleiloes.com.br)), condicionado à leitura e aceitação expressa do conteúdo destes Termos e Condições e do edital aplicável ao Leilão em referência e sua habilitação pelo Leiloeiro.

2.1.1. Poderão se cadastrar para participação nos Leilões:

(i) pessoa física, maior de 18 anos, com capacidade civil nos termos da legislação em vigor e regularmente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF"), de acordo com a legislação aplicável no Estado em que realizado o respectivo Leilão e disposição específica no respectivo edital de Leilão, mediante informação e apresentação de documento de identificação (R.G. ou RNE, em caso de estrangeiro expedidos em prazo não superior a 10 anos, ou CNH válida), comprovante de residência (contas de luz ou água ou telefone fixo com data de emissão inferior a 3 meses); e/ou

(ii) pessoa jurídica, regularmente inscrita no CNPJ/MF, mediante comprovação de representação por seu representante legal ou por meio de procuração e, se exigível pela legislação aplicável no Estado em que realizado o respectivo Leilão e disposição específica no respectivo edital de Leilão, deverá apresentar o respectivo credenciamento pelo DETRAN do respectivo Estado em que realizado o respectivo Leilão, mediante informação e apresentação de cópia de seus atos constitutivos ou sua última alteração, se aplicável, procuração caso se faça representar no Leilão por terceiro, devidamente registrado em órgão competente se houver, bem como documento de identificação (R.G. ou RNE, em caso de estrangeiro expedidos em prazo não superior a 10 anos, ou CNH válida) de seu representante legal e de seu procurador, conforme aplicável.

A submissão das informações para cadastro do interessado ensejará na análise de sua habilitação para participação no Leilão, reservando-se o direito de a qualquer momento rejeitar, suspender e/ou revogar a habilitação de interessado que esteja inadimplente quanto a obrigações assumidas em outros Leilões promovidos por Cleverson Almeida Soares e/ou tenha sido impedido por aplicação de penalidades administrativas de infringência a estes Termos e Condições, bem como seja parte adversa em ação judicial contra o Leiloeiro. Caso o interessado tenha sido habilitado após a devida análise, será informado pelo meio de comunicação indicado quando de seu cadastro de sua condição de Participante, recebendo, bem como login e senha para acesso ao Leilão virtual no Site.

2.2. Após a habilitação para participação do Leilão, o Participante se compromete a manter as respectivas informações fornecidas para seu cadastro devidamente atualizadas, não sendo de responsabilidade do Leiloeiro eventual impedimento ou falhas na participação deste nos Leilões em razão de ausência de referidas atualizações.

2.3. Os Participantes concordam que, se necessário ao cumprimento da Lei, o Leiloeiro poderá divulgar informações sobre seu cadastro, inclusive sobre arrematações realizadas, bem como sobre as operações realizadas. Esta situação aplica-se

nos casos em que o Leiloeiro for solicitado a fazê-lo em qualquer processo judicial ou administrativo ou por qualquer autoridade pública ou reguladora.

### **3. DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES**

3.1. Para a admissão ao local de realização do Leilão presencial, ou acesso ao Site para o Leilão virtual, o Participante deverá fazer sua autenticação mediante apresentação de seu documento de identificação para conferência e validação pelos representantes do pátio, momento em que o Participante receberá uma identificação sobre o status de sua habilitação permitindo a visualização pelo Leiloeiro durante a realização do Leilão para aceitação das ofertas de lances, ou ainda, mediante acesso por login e senha para o Leilão virtual no Site. Os interessados suspensos e/ou impedidos na forma destes Termos e Condições não poderão, em hipótese alguma, acessar de qualquer forma o Leilão presencial ou virtual.

3.1.1. Para participar do Leilão presencial é necessário que o Participante ou seu representante apresente quando de sua identificação, cheque de titularidade do Participante, sob pena de ser admitido com identificação na qualidade de visitante, sendo rejeitados quaisquer lances ofertados pelo referido Participante.

3.2. O ingresso de visitantes aos locais do Leilão presencial só será permitido mediante identificação, de modo que tais visitantes não poderão ofertar quaisquer lances durante o Leilão. O Leiloeiro se reserva no direito de não autorizar ingresso aos locais de realização dos Leilões presenciais, ainda que na qualidade de representante ou acompanhante de outro Participante ou como visitante, qualquer pessoa que detenha pendências financeiras e/ou administrativas junto ao Leiloeiro, bem como eventuais disputas judiciais em curso contra o Leilão, bem como menores de 18 anos sem acompanhamento de seus responsáveis legais, salvo se os menores forem emancipados.

3.3. Durante a realização dos Leilões, o Leiloeiro anunciará aos Participantes presentes ao Leilão presencial todos os lances ofertados tanto presencialmente como virtualmente, e da mesma forma, os Participantes que participarem do Leilão virtualmente, poderão visualizar pelo Site todos os lances ofertados tanto presencialmente como virtualmente

3.4. Caberá ao Leiloeiro, a seu critério, alternar a ordem de anúncio dos Veículos, bem como agrupar, desdobrar, incluir ou retificar qualquer informação não divulgada em edital ou ainda retirar qualquer Veículo do Leilão em curso, ainda que publicado em edital.

3.5. O tempo de oferta dos lances de cada Veículo ou lote de Veículos pelos Participantes será definido a exclusivo critério do Leiloeiro, não sendo aplicável qualquer recurso ou indenização em razão do tempo despendido no período de oferta de lances.

3.6. Os veículos serão anunciados para oferta de lances individualmente ou em lotes, cuja venda será fechada ao Participante que oferecer o maior lance, reservando-se o direito do Leiloeiro de recusar a oferta de maior lance a eventual Participante que tenha deixado de observar qualquer requisito destes Termos e Condições ou do edital publicado.

3.7. Na hipótese de o maior lance ofertado não atingir o preço mínimo de venda do Veículo, poderão ser aceitos lances condicionais, a critério do Leiloeiro, ficando referidos lances sujeitos à aprovação do comitente vendedor, no prazo de até 03 (três) dias úteis, período no qual o Participante ofertante não poderá desistir do lance ofertado sob análise. Sendo aprovado pelo comitente vendedor, o Veículo objeto do lance condicional passará ao *status* vendido.

3.8. Será de responsabilidade integral do Arrematante, acompanhar o status de seu lance vencedor ofertado, bem como entrar em contato para conclusão da venda do Veículo arrematado.

3.9. O Leiloeiro ou Seguradora poderão a qualquer momento, inclusive após já realizado o pagamento, cancelar a venda de qualquer lote, sem aplicação de qualquer ônus.

3.10. Para cada leilão poderá ser estabelecido limites de compras por Participante, de acordo com a forma de participação no Leilão, presencial ou virtual.

---

3.11. O Leiloeiro reserva-se o direito, sem aviso prévio, ao seu próprio critério e a qualquer momento, de reduzir, aumentar ou até mesmo cancelar totalmente o limite de compra de qualquer Participante nos Leilões.

3.12. O Participante arrematante fica ciente que seu CPF ou CNPJ será consultado logo após o arremate e, em caso de CPF ou CNPJ inativo, sua arrematação será cancelada, ficando o Veículo disponível para repasse até o fim do Leilão.

3.13. Não serão aceitas quaisquer reclamações de terceiros, com quem os Participantes arrematantes venham a negociar os Veículos após o Leilão, salvo se esses terceiros passarem a ser compradores dos lotes após o pagamento dos mesmos e consequente emissão de Nota de Venda e Nota Fiscal em seu nome.

3.14. O Leiloeiro reserva-se o direito de rejeitar ou anular lances, sem ônus algum e por qualquer razão, a critério exclusivo e absoluto da Comitente. Em caso de litígio sobre uma oferta o Leiloeiro é a autoridade de decisão exclusiva com o único e exclusivo critério na resolução de disputas. Os Participantes arrematantes concordam em indenizar, defender e manter o Leiloeiro isento de toda e qualquer responsabilidade decorrente de decisões tomadas na resolução de disputas junto a terceiros.

#### **4. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES E VISITANTES**

4.1. O Participante é único responsável pelo login e senha conferidos para acesso ao Leilão virtual no Site, sendo referida senha pessoal e intransferível, comprometendo-se não divulgá-la a terceiros, sob qualquer hipótese. O Participante reconhece que é integralmente responsável por todas as atividades realizadas mediante o acesso ao Site mediante seu login e senha, incluindo, sem limitação, todas as propostas preliminares e/ou lances quando virtuais.

4.2. Independentemente da destinação final dos Veículos arrematados, seja para fins de vendas de peças, recicladoras, pessoas jurídicas e/ou pessoas físicas, conforme legislação aplicável, o Participante arrematante é o único responsável pela quitação financeira e apresentação da documentação necessária para o faturamento

4.3. A não quitação e faturamento do(s) Veículo(s) arrematado(s) no prazo de 4 dias após a realização do Leilão, implicará no cancelamento da arrematação com consequente aplicação de penalidade para o Participante arrematante, conforme descrito no item 9 - Penalidades.

4.4. Os Participantes e visitantes que acessarem os locais de realização dos Leilões presenciais devem cumprir todas as regras internas de entrada e permanência nas instalações do pátio, mediante autorização e instruções de permanência, inclusive evitando-se quaisquer ações e/ou práticas que possam caracterizar abusivas e ofensivas, incluindo intimidação de outros Participantes durante a realização do Leilão. Quaisquer danos e/ou a remoção, sem autorização expressa do Leiloeiro de quaisquer Veículos armazenados, bem como expostos em visitação, equipamentos, materiais e/ou peças e chaves presentes nas instalações do pátio, serão reportados e os autores ou suspeitos apresentados às autoridades policiais, sujeitos aos procedimentos de investigação e responsabilização aplicáveis em toda a extensão da Lei, devendo ainda os responsáveis assumirem todos os custos do seu reparo ou reposição, caso seja comprovada sua culpa.

4.5. Os Participantes e visitantes, irrevogável e incondicionalmente renunciam e liberam os seus direitos (se houver) para recuperar de, seus diretores, executivos, funcionários, representantes, agentes, leiloeiros subsidiárias, parceiros, afiliados e vendedores de veículos ("Comitentes Vendedores") de quaisquer danos, perdas, responsabilidades, custos, despesas ou reclamações, direta ou indireta, conhecidos ou desconhecidos, ou previstos ou imprevistos que possam surgir ou estar relacionado a lesão corporal, danos à propriedade ou outra perda que ocorre nas instalações do pátio. Os Participantes e visitantes concordam em indenizar, defender e manter o pátio isento de todos e quaisquer danos, perdas, responsabilidades, custos ou despesas (incluindo honorários de advogados) decorrentes de reclamações feitas pelos Compradores e visitantes do Participante decorrentes ou relacionados a: 1) lesões corporais ou danos materiais que ocorrem nas instalações, 2) falha do comprador para cumprir com as leis ou regulamentos aplicáveis, 3) transferência de veículos a terceiros, e 4) as alegações feitas contra o Leiloeiro indenizados pelos visitantes dos participantes, agentes, empregados ou clientes.

---

4.6. Os Participantes concordam em receber materiais promocionais e de marketing via correio, e-mail, mensagem SMS e fac-símile enviados pelo Leiloeiro.

4.7. Os Participantes e visitantes declaram e concordam com sua filmagem e/ou fotografia seja no momento do cadastro ou durante o leilão, já que todo o ambiente do leilão, incluindo lotes, leiloeiro e participantes poderão ser filmados, sendo as imagens transmitidas para Participantes do Leilão virtual ou ainda no momento de sua arrematação, sem qualquer ônus ao Leiloeiro.

## **5. DOS VEÍCULOS**

5.1. TODOS OS VEÍCULOS SÃO VENDIDOS "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM" sem garantia do fabricante, sem garantia de funcionamento e sem garantia de reposição de quaisquer peças que porventura estejam faltando, não se responsabilizando o Leiloeiro, nem a Seguradora pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos ou aparentes de referidos bens.

5.2. Considera-se veículos todos os itens ofertados para venda em edital, incluindo, mas não limitados a carros, caminhões, motocicletas, barcos, jet skis, equipamentos industriais, reboques, trailers, bem como salvados diversos.

5.3. Todas as informações e características acerca dos veículos colocados no Leilão foram prestadas única e exclusivamente pela Seguradora, razão pela qual o Leiloeiro, fica isento de qualquer imprecisão, imperfeição e/ou ocultação nesse sentido. Informações dos veículos incluem, mas não se limita a: ano, marca, modelo, número de identificação do veículo (por exemplo, "Renavam", e número de série ou chassis), título, e o número do sinistro. O Leiloeiro e a Seguradora renunciam expressamente todas e quaisquer representações e garantias relativas aos Veículos vendidos.

5.4. Alguns veículos podem apresentar informações referentes à tabela FIPE como MERA REFERÊNCIA, podendo não representar o real valor de mercado desses veículos, de modo que não isenta o Participante interessado de promover consultas que julgarem pertinentes sobre o preço de mercado em órgãos oficiais.

5.5. Alguns Veículos podem apresentar Chassi Remarcado, Amassado e/ou Enferrujado podendo ainda ser Blindados, e mesmo que não especificados no edital, havendo a necessidade de regularização, será de responsabilidade exclusiva dos participantes/arrematantes, bem como todos os encargos.

5.6. O Leiloeiro e o Comitente não se responsabilizam por quaisquer defeitos mecânicos e elétricos, falta de componentes obrigatórios tais como: - Chave de rodas, Macaco, Triângulo, Extintor, Falta de Chaves e manuais, entre outros itens considerados como originais provenientes do fabricante do veículo.

5.7. O Leiloeiro não se responsabiliza por débitos de qualquer natureza que eventualmente recaiam sobre os veículos ofertados em Leilão tais como, mas não se limitando a esses, documentação vencida, multas de trânsito, recibo, IPVA's, inclusive ICMS, quando devido, débitos fiscais, judiciais e/ou administrativos, despesas decorrentes de arrematação etc., divulgados ou não no edital, sendo de responsabilidade exclusiva do Arrematante que deverá promover a prévia e devida consulta perante os órgãos de trânsito e demais órgãos competentes, assim como vistoria prévia que lhe é facultada para verificação do estado real do bem.

5.8. Todos os Participantes arrematantes têm ciência de que os Veículos podem não estar aptos para utilização como meio de transporte e podem exigir reparos e despesas substanciais. Reparação ou desmontagem de veículos nas instalações do pátio é estritamente proibido. Todos os participantes/arrematantes devem providenciar a remoção os veículos adquiridos com segurança a partir das instalações do pátio e antes de realizar qualquer conserto ou a desmontagem.

5.9. Para Veículos blindados não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do arrematante, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente.

5.9.1. Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o Licitante/Arrematante ciente que

---

conforme exigência da PORTARIA N. 55 COLOG de 05 de Junho de 2017 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO a aquisição e utilização de veículo automotor Blindado só será permitida para a pessoa física e jurídica devidamente registrada no Exército, ficando o Licitante/Arrematante obrigado a apresentar ao Leiloeiro registro válido no Exército quando realizar o faturamento veículo blindado adquirido no leilão.

5.9.2. Ficará a critério dos órgãos de polícia judiciária estadual ou distrital, por meio de regulamentação própria, a definição da necessidade de sua autorização prévia para a efetivação da transferência de propriedade de veículo blindado no órgão de trânsito, sendo ainda obrigatória a apresentação no órgão de trânsito do registro do adquirente junto ao Exército para a efetivação da transferência de propriedade de Veículo blindado.

5.10 O Leiloeiro não é responsável por defeitos, erros ou omissões relacionadas aos Veículos arrematados junto ao respectivo departamento de trânsito estadual, Receita Federal ou qualquer outra autoridade governamental.

5.11. Caso o nº. do MOTOR constante fisicamente nos veículos, estejam divergentes do nº. Cadastrado no DETRAN (BIN), e estes não possuam queixa de furto, a regularização ficará sob responsabilidade do Participante arrematante.

5.12. O Leiloeiro e os Comitentes Vendedores não se responsabilizam pelas informações e pelas fotos divulgadas, por serem de caráter meramente informativo, não isentando o Participante de proceder a vistoria prévia para verificar o real estado do veículo.

5.13. O Leiloeiro se exime de responsabilidades e despesas por erros comprovados de digitação sejam nas descrições, valores ou quaisquer outras informações dos lotes descritos em quaisquer de seus anúncios, inclusive, mas não se limitando, a catálogos dos leilões, informações da Internet e Contratos de Arrematação. Eventuais erros cometidos nesses impressos/anúncios não darão aos Participantes/Arrematantes o direito de cancelarem as vendas ou pleitearem indenizações de quaisquer naturezas para o Leiloeiro, reservando o direito de retificar as informações para cobertura de omissões ou eliminação de distorções acaso verificadas durante e/ou posteriormente ao leilão.

5.14. O Leiloeiro e a Seguradora poderá, a seu critério exclusivo e absoluto e com ou sem aviso, antes ou depois do pagamento, adiar ou cancelar uma venda ou retirar um veículo de um Leilão sem ônus algum. O Leiloeiro e a Seguradora não terão qualquer responsabilidade ou obrigação no resultado da revogação do Veículo ou venda cancelada ou adiamento. Além disso, o Leiloeiro e a Seguradora reservam-se o direito de cancelar ou reverter uma transação de venda, em caso de fraude, declarações falsas, defeitos visíveis na descrição ou informação na licitação de veículos. No caso de uma venda ser cancelada pelo Leiloeiro e/ou a Seguradora após o pagamento do lote a Leiloeiro devolverá o valor do pagamento para a conta do Participante arrematante. Caso tenha havido transferência de titularidade a devolução do valor ocorrerá na conta do solicitante mediante a anuência tanto do Licitante/Arrematante como do Novo Titular para o qual o lote foi transferido. A devolução do valor ocorrerá no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis contados da data de entrega da documentação necessária ao reembolso.

5.15 Lances virtuais prevalecerão sobre lances presenciais em caso de valor idêntico.

5.16 Durante o Leilão se o maior lance ofertado não atingir o preço mínimo de venda estabelecido pela Seguradora a oferta poderá ser aceita como condicional, ressaltando que o aceite é facultativo ao Leiloeiro e ao Participante arrematante, sendo a este último somente na modalidade presencial, visto que na modalidade virtual o aceite da oferta em condicional pelo Participante arrematante é obrigatória no momento da confirmação do lance.

5.16.1 Após a confirmação de oferta vencedora como Condicional a aprovação da Condicional ficará sob análise do Comitente Vendedor que poderá ser aprovada ou não no prazo máximo de 03 (três) dias ÚTEIS contados da data do Leilão período no qual o Arrematante não poderá desistir das propostas e lances ofertados. Sendo aprovado, o lance condicional passará ao *status* vendido. Incidirá multa de 20% sobre o valor do arremate em caso de desistência.

5.16.2. É de responsabilidade integral do Arrematante, acompanhar junto ao "site" (cleversonleiloes.com.br) o status de seu

---

Lote.

5.17. Lances ofertados não poderão ser revertidos, excluídos ou cancelados, sendo defeso somente ao Leiloeiro Oficial a seu exclusivo critério, durante ou depois do leilão, realizar o cancelamento de lances, vencedores ou não, se evidenciado falhas, declarações falsas e/ou defeitos visíveis na informação do lance.

5.18. Em casos específicos, sujeitos à análise, na hipótese de impedimento junto aos Detran estadual que impeçam a Seguradora de efetuar as emissões das guias para os pagamentos dos IPVA's, nestes casos o Participante arrematante deverá aguardar o posicionamento da Seguradora quanto ao referido pagamento, pois caso o Participante arrematante antecipe tal pagamento, perderá o direito ao benefício e não terá o valor reembolsado.

5.19. Em caso de infração descrita na Portaria Detran nº 308 de 09-02-2009 que obriga o Participante arrematante a realizar transferência no prazo de 30 (trinta) dias após a emissão da nota de venda do Veículo, sob pena de multa no valor de R\$ 127,69, seguido de 5 pontos na CNH, será de responsabilidade integral do Participante arrematante.

5.20. No caso de autuação (auto de infração, imposição e multa, inscrição em dívida ativa e seus desdobramentos) pelo descumprimento da obrigação fiscal do Participante arrematante que venha a recair sobre o Leiloeiro, o Participante arrematante compromete-se a tomar todas as providências para excluí-lo (s) imediatamente do polo passivo da demanda administrativa ou judicial.

5.21. Para Veículos salvados de sinistro e lotes em mal estado de conservação, será exigido para transferência em todo território Nacional, laudo de CSV - Certificado de Segurança Veicular, emitido por Organismo de Inspeção Veicular acreditado pelo INMETRO que deverá ser realizado pelo Participante arrematante, às suas custas.

5.21.1 - Veículos com restrição de Média Monta. " Veículo deverá passar por vistoria do CSV INMETRO e por vistoria pericial no órgão do Estado conforme instrução normativa 350 DETRAN/DF", conforme aplicável.

5.22. O Leiloeiro se reserva no direito à correção de possíveis erros de digitação nas descrições dos Veículos no edital, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções acaso verificadas durante e/ou posteriormente ao leilão.

## **6. DA VISITAÇÃO DOS LOTES**

6.1. O interessado poderá vistoriar os Veículos e lotes, sozinho ou acompanhado de um técnico ou avaliador de sua confiança, nos dias, locais e horas indicados no edital, momento em que serão esclarecidas as dúvidas existentes acerca destes. O Participante deverá avaliar cuidadosamente o estado dos Veículos, pois não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como não serão aceitas desistências.

6.2. Quando o objeto do Leilão versar sobre veículos automotores, as informações sobre chaves, se existentes, estarão descritas no complemento do lote.

6.3. Os Veículos expostos para Leilão poderão ser inspecionados visualmente pelo Participante, podendo solicitar a abertura do capô do motor ao representante do pátio, conforme o caso, não sendo permitido em hipótese alguma dar a partida no motor.

6.4. Para esclarecimento de dúvidas sobre os lotes o interessado poderá procurar o atendimento do Leilão.

6.5. O ARREMATANTE declara que já promoveu todos os exames e vistorias dos veículos de acordo com o dia, horário, e local determinado no catálogo e nos editais de divulgação do leilão e aceita adquiri-los, isentando o Leiloeiro, de qualquer responsabilidade, inclusive por vícios ou defeitos, ocultos ou não, e renunciando a qualquer direito ou ação.

6.6. As fotos dos Veículos e lotes disponíveis no edital e no Site, são meramente ilustrativas, não representando o estado real

---

do lote e não isentando o Participante arrematante de promover uma vistoria do lote antes do Leilão, de modo que não se responsabiliza o Leiloeiro pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos.

6.7. Ao ofertar lances ao Leiloeiro o Participante arrematante estará assumindo e declarando que já promoveu todos os exames e vistorias dos Veículos e lotes e aceita adquiri-los, isentando o Leiloeiro de qualquer responsabilidade, inclusive por vícios ou defeitos, ocultos ou não, e renunciando a qualquer direito ou ação.

## **7. DO SISTEMA**

7.1 o Leiloeiro usa uma plataforma da Web que torna o pregão mais fácil e eficiente mediante acesso ao Site. Esta plataforma permite que o pregão seja realizado promovendo maior dinamismo e oferecendo oportunidades de escolha aos Participantes.

7.2. Lances ofertados pelo Site tem o rastreamento pelo o número do dispositivo ("IP") utilizado pelo Participante e o Leiloeiro poderá, a seu critério, cancelar qualquer oferta, sempre que não for possível autenticar a identidade do usuário, ou caso este venha a descumprir as condições estabelecidas neste Termos e Condições de Venda.

7.3. Na hipótese de eventual falha no sistema do Site, o leilão poderá ser temporariamente paralisado, reiniciado ou cancelado a critério do Leiloeiro. Falhas no sistema e outros fatores decorrentes de caso fortuito ou força maior isentam o Leiloeiro de quaisquer obrigações oriundas desta natureza.

7.4. Os lances serão registrados no momento do registro pelo provedor do Site e não no ato da emissão do lance dado pelo Participante. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, o Leiloeiro não se responsabiliza por lances ofertados que não sejam recebidos antes do fechamento do lote.

7.5. O Participante responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que interferir no funcionamento do "site" e na realização do Leilão, prejudicando o desenvolvimento do mesmo.

7.6. O Leiloeiro poderá, a seu livre arbítrio e a qualquer momento, acrescentar, extinguir ou alterar todos ou alguns dos serviços disponíveis no Site, bem como alterar as condições constantes deste contrato, após a sua divulgação no "site".

7.7. O horário previsto para abertura e fechamento dos Lotes em leilão fica a critério do leiloeiro, podendo haver variações de acordo com a dinâmica do leilão e disputa dos Lotes.

7.8. No caso de lance vencedor, o Participante arrematante receberá um aviso via e-mail do Leiloeiro, contudo ressalta-se que essa forma de comunicação, não isenta o Arrematante da responsabilidade de acompanhar junto ao Site o *status* de seu lance ou entrar em contato na Central de Atendimento, não cabendo nenhum tipo de reclamação.

7.9. Não serão aceitas reclamações posteriores após homologado o lance vencedor. Nos casos de desistência, o Participante arrematante ficará obrigado ao pagamento de multa.

## **8. DO PAGAMENTO**

8.1 Os Veículos e lotes arrematados serão pagos à vista no valor total do lance vencedor, composto pelo valor da arrematação, mais comissão de 5% calculada sobre o valor do lance e mais as cobranças obrigatórias como taxa administrativas, taxa de despesas adicionais, e nos casos de veículos recuperáveis será cobrada a comunicação de venda; bem como débitos e/ou despesas diversas (se existentes) quando mencionados na descrição do lote e/ou condições específicas da Seguradora.

8.2. Caso o Arremate fique na Condicional, o prazo mencionado acima iniciar-se-á após a liberação da condicional por parte da Seguradora.

8.2.1. Tabela de preços:

---



- **Comissão de Venda 5%**
- **Taxa Administrativa**
  - Ø Motocicletas: R\$275,00
  - Ø Veículos: - Sucatas: R\$ 475,00
  - Recuperável: R\$ 675,00
  - Ø Caminhões: R\$1.375,00
- **Comunicação de vendas: R\$ 150,00**
- **Taxa de Despesa de Serviço adicional**
  - Ø Veículos Sucatas: R\$ 265,00
  - Ø Veículos Recuperáveis: R\$ 365,00

**OBS: Somente ocorrerá a cobrança de taxa de despesa de Serviço adicional para arrematantes com valores inferiores à:**

- Ø Veículos Sucatas: R\$ 5.300,00
- Ø Veículos Recuperáveis: R\$ 7.300,00

8.2.2. Os valores dessas cobranças poderão, sem aviso prévio, serem alterados a qualquer momento, sendo, portanto de responsabilidade dos Participantes consultarem os valores a cada pregão através do Site. Estes valores poderão variar dependendo do pátio.

8.3. Os pagamentos dos veículos e lotes arrematados deverão ser realizados através de boleto bancário e dentro do prazo de vencimento (48h úteis a contar da data da realização de emissão do boleto).

8.3.1. Os pagamentos realizados através de Boletos estão dispensados da apresentação de comprovantes, ficando a emissão de Notas liberadas mediante comprovação de extrato bancário.

8.4. As instruções de pagamento também serão divulgadas através dos termos e condições aceitos no cadastro.

8.5. O Veículo ou lote só será considerado quitado após a compensação financeira do Boleto, após o valor estar na conta do Leiloeiro.

8.6. O faturamento em nome do próprio Participante arrematante ocorrerá mediante a apresentação/existência junto ao Leiloeiro: (i) Termo de Responsabilidade (se exigido, conforme Condições específicas do Lote disponível no Site) assinado e com firma reconhecida pelo titular do veículo ou representante legal da empresa quando pessoa jurídica; (ii) regularidade dos documentos de identificação apresentados quando da submissão do cadastro do Participante; e (iii) Certificado de Registro no Exército Brasileiro, devidamente válido em caso de aquisição de veículo automotor blindado, bem como qualquer documento complementar exigido para o Veículo ou lote conforme Condições Específicas.

8.7. Caso o faturamento seja feito em nome de terceiro, enviar e-mail para o Leiloeiro com o título de transferência do titular e os dados do comprador novo.

8.8. Estando a Transferência realizada via Autorização, o novo titular passa a aceitar e concordar automaticamente com as Condições Específicas do Lote que lhe foi transferido e com os Termos e Condições aqui presentes declarando e garantindo a leitura e compreensão de todas as cláusulas, devendo ainda realizar o pagamento do lote apresentar para o faturamento os

seguintes documentos: (i) Termo de Responsabilidade (se exigido, conforme Condições específicas do Lote disponível no Site) assinado e com firma reconhecida pelo titular do veículo ou representante legal da empresa quando pessoa jurídica; (ii) Se **Pessoa Física** - Cópia do C.P.F regular junto à Receita Federal, R.G. ou CNH (ambos não superiores a 10 anos de sua expedição) do titular e comprovante de residência (contas de luz ou água ou telefone fixo dos últimos 3 meses), se **Pessoa Jurídica** - Cópia do C.N.P.J. regular junto à Receita Federal e ato constitutivo da empresa devidamente registrado em órgão competente e suas alterações contratuais, se houver, (caso a última alteração for consolidada, não é necessário apresentar o documento de constituição), C.P.F. e R.G. ou CNH (ambos não superiores a 10 anos de sua expedição) do responsável legal; e (iii) Certificado de Registro no Exército Brasileiro, devidamente válido em caso de aquisição de veículo automotor blindado, bem como algum outro documento complementar exigido para o Lote conforme Condições Específicas.

8.8.1. Não haverá faturamento em nome de pessoas que estejam suspensas ou bloqueadas seja em caso de inadimplência nos termos da Clausula V - Penalidades, e/ou impedimento por penalidades administrativas de infringência as regras internas de Conduta, Permanência e Segurança do Leiloeiro, bem como disputa judicial com a empresa ou ainda descumprimento de quaisquer dos requisitos básicos descritos no presente Termo e Condições de Venda.

8.9. A não entrega de todos os documentos necessários para o faturamento acarretará no cancelamento da venda incidindo o Participante arrematante as penalidades previstas no item 9 - Penalidades deste instrumento.

8.10. A transferência de titularidade do lote não isenta o Participante arrematante de acompanhar o pagamento e faturamento do Lote que deverá ocorrer até o 4º (quarto) dia útil a contar da data do Leilão.

8.11. Independentemente da transferência do lote, o não pagamento do Boleto e/ou a não apresentação dos documentos necessários para o faturamento até o 4º (quarto) dia útil contados da data do leilão, caracterizará o cancelamento da venda incorrendo o Licitante/Arrematante as penalidades previstas nesse instrumento.

8.11.1. Caso o Licitante/Arrematante tenha feito a transferência de titularidade e deseje pagar o Lote, seja pela desistência da transferência, pela inadimplência do novo titular e/ou pelo não faturamento do lote este deverá entrar em contato com o Leiloeiro através de e-mail solicitando a baixa do Boleto e o código do depósito identificado para que seja processado o pagamento via depósito bancário dentro do prazo de pagamento aqui estabelecido para não ter o Lote cancelado.

8.12. Após o pagamento se houver o cancelamento do lote pelo não faturamento da nota este não poderá ser utilizado para Lotes de leilões futuros, pois o mesmo estará sujeito aos descontos das penalidades descritas no item 9 - Penalidades, onde a devolução da diferença será realizada no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis após a entrega de toda documentação necessária para o reembolso com assinatura do Licitante/Arrematante em conjunto com a assinatura do Terceiro em caso de transferência de titularidade.

8.13. Cumpre esclarecer que, conforme "**Comunicado CAT nº 06**" a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo estabeleceu que a autorização para uso da nota fiscal eletrônica poderá ser denegada em virtude de irregularidade fiscal/cadastral do destinatário de nota fiscal, desta forma, o presente comunicado impede que o Leiloeiro e os Comitentes Vendedores emitam notas fiscais para qualquer destinatário que possua irregularidade cadastral junto a Secretaria da Fazenda Estadual de São Paulo e para não ocorrer à denegação na emissão da nota fiscal, deverá o Arrematante (pessoa física/jurídica destinatária da nota de venda e fiscal) estar inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS - CADESP, conforme item 3 do Comunicado CAT mencionado acima, pois do contrário não será permitida a emissão de notas de venda e/ou fiscais para compradores irregulares. Ressalte-se que caso o comprador esteja desobrigado de inscrição no CADESP, deverá desconsiderar esse comunicado.

## **9. PENALIDADE**

9.1. Havendo o cancelamento da venda do Veículo ou lote, seja pela desistência voluntária da arrematação por parte do

---

Participante arrematante, seja pelo não pagamento do lote independentemente da transferência de titularidade ou ainda pela presunção de desistência quando do pagamento não haver o fornecimento dos documentos necessários para faturamento em nome do Participante arrematante ou terceiro até o vencimento do boleto emitido, o participante arrematante estará obrigado a pagar, no dia subsequente ao vencimento do boleto, uma MULTA DE CANCELAMENTO de 20% calculada sobre o valor da arrematação, para leilões realizados em quaisquer pátios.

9.2. O Participante arrematante fica ciente que em caso de inadimplência da multa de cancelamento mencionada no item acima, reserva-se o direito ao Leiloeiro a inclusão dos dados cadastrais do Arrematante junto ao SERASA, bem como adotar as medidas judiciais cabíveis para execução do presente instrumento.

9.3. Paralelamente à inclusão junto ao SERASA, o Participante arrematante, durante o período de inadimplência, ficará suspenso na participação em quaisquer Leilões organizados pelo Leiloeiro além do impedimento para a retirada de documentos pertencentes a Veículos arrematados em seu nome até a regularização dos pagamentos em aberto.

9.4. Caso o pagamento não seja efetuado no prazo estipulado ou caso o arrematante desista da compra por qualquer motivo, estará automaticamente rescindida a arrematação, ficando sujeito a multas previstas.

## 10. DA EMISSÃO E RETIRADA DA NOTA DE VENDA

10.1. Depois de efetuado o pagamento, a nota de venda deverá ser retirada no site ([cleversonleiloes.com.br](http://cleversonleiloes.com.br)) no login.

10.2. Para emissão da nota de venda em leilão, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Comprovante de pagamento;

b) Para Pessoa Física, uma cópia do CPF/MF válido e devidamente regularizado junto a Receita Federal, e documento de identificação e comprovante de residencial.

c) Se Pessoa Jurídica, uma cópia do CNPJ/MF válido e devidamente regularizado junto a Receita Federal e ato constitutivo devidamente registrado em órgão competente juntamente com CPF/MF e documento de identificação.

10.3. Para a retirada da nota de venda, deverá ser apresentado Recibo de arremate original, na ausência deste, Autorização assinada pelo Arrematante ou Titular da nota, juntamente com uma cópia do documento com foto.

10.4. Ao retirar a Nota de Venda o Participante arrematante e/ou terceiro por ele autorizado, deverá conferir os dados de emissão da nota, pois em hipótese alguma haverá alterações futuras e/ou cartas de correções.

## 11. DA RETIRADA DO BEM

11.1. O lote deverá ser retirado no pátio, onde se encontra armazenado juntamente com a Nota de Arrematação.

11.1.1. O prazo para retirada dos lotes arrematados será de 4 (quatro) dias úteis a contar da data de liberação da nota de venda. O horário de retirada dos veículos do pátio, ocorre sempre das 8h:30min às 11h:30min e das 13h:30min às 16h:00min.

11.1.2. Por motivo de segurança não serão carregados os Veículos em caminhão "BAÚ".

11.2. O lote deverá ser retirado no prazo máximo de 4 (quatro) dias úteis, a contar da data de liberação da nota de venda.

11.2.1. Decorrido o prazo acima sem que o bem seja retirado, o Arrematante pagará:

---

Será cobrado R\$50,00 dia após o prazo de retirada estabelecido.

Nos próximos 30 (trinta) dias subsequentes. E se ultrapassado esse período, o arrematante perderá o bem arrematado e o respectivo pagamento do lance ofertado, sem direito a reclamações.

11.2.2. O pagamento da estadia deverá ser feito diretamente no pátio, em hipótese alguma serão aceitos pagamentos em cheques, e/ou depósitos realizados em caixas eletrônicos.

11.2.3. O Arrematante ou transportadora por ele indicado, no ato da retirada do lote, deverá conferir se o bem corresponde ao que foi arrematado, inclusive a numeração de chassi e motor, bem como chave e o manual se foi informado na descrição do lote em catálogo, e, em caso de dúvida, deverá contatar imediatamente o Leiloeiro para averiguações, pois não serão aceitas reclamações posteriores a retirada do Bem.

11.3. O lote somente será retirado, mediante apresentação da 1ª Via da nota de venda original emitido pelo Leiloeiro.

11.4. Todos os custos, despesas, encargos, impostos, taxas e multas incidentes sobre a arrematação e transporte do bem serão de total e exclusiva responsabilidade do Arrematante. O Arrematante se responsabiliza civil e criminalmente por acidentes e danos de quaisquer naturezas que vier a causar a terceiros no momento da retirada.

11.5. Para o carregamento de veículos ou motos, o Arrematante poderá obter, junto ao pátio, informações e auxílio para a retirada de seu lote. Caso o Arrematante solicite auxílio da empilhadeira, será cobrado o valor de R\$ 20,00 (vinte e cinco reais) por lote a ser pago no momento da solicitação, sendo que o Comitente Vendedor e/ou Leiloeiro Oficial não se responsabilizam por danos que vierem a ocorrer no carregamento e nem na demora.

11.5.1. Este serviço somente poderá ser solicitado mediante a apresentação da Nota de Venda e do Recibo de pagamento.

11.6. Para Veículo passível de regularização pela DFRV (Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos), os serviços serão prestados somente pela unidade de Curitiba. O bloqueio pode ser feito com adesivo no veículo ou somente lançado no sistema da DFRV (Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos), por tanto o bloqueio pode aparecer posteriormente a aquisição do veículo. Como a regularização é feita somente em Curitiba, os serviços são prestados e pagos despachantes de Curitiba. Aos compradores de outros Estados, também devem regularizar o desbloqueio com nossos despachantes de Curitiba.

## **12. DA DOCUMENTAÇÃO**

12.1. A documentação dos Veículos arrematados será emitida com base nas informações da nota de venda e a consulta sobre a chegada dos documentos é de responsabilidade do Arrematante que deverá realizar a consulta através do Site ([cleversonleiloes.com.br](http://cleversonleiloes.com.br)) no login

12.2. O ônus e a responsabilidade pela entrega da documentação dos veículos são da Seguradora, ressaltando-se, que o Leiloeiro não têm a posse dos referidos documentos nem tem poderes para assinar em nome da Seguradora a devida transferência para o Arrematante. Assim, o prazo e a responsabilidade pela entrega é exclusiva da Seguradora, ficando o Leiloeiro isento de qualquer responsabilidade.

12.2.1. A previsão para entrega dos documentos divulgadas pela Seguradora estão nos termos e condições, conforme edital. Cabendo ressaltar que esta previsão de entrega poderá ser prorrogada quando ocorrer situações não previstas por parte da Seguradora junto aos órgãos governamentais responsáveis pela emissão dos documentos.

12.3. Os documentos poderão ser retirados pelo Arrematante mediante a apresentação de documento original de identificação pessoal com foto. Caso a retirada seja realizada por terceiros (independente do grau de parentesco ou representantes legais) será exigida autorização, por escrito, do Arrematante para o terceiro, podendo essa autorização ser enviada via carta assinada e com firma reconhecida ou enviada via e-mail, para o e-mail [cleverson@cleversonleiloes.com.br](mailto:cleverson@cleversonleiloes.com.br), desde que o envio

---

seja do mesmo endereço de e-mail do arrematante no ato do seu cadastro e devidamente confirmado por este, ambos devem vir acompanhados de uma cópia de documento do Comprador com foto.

12.3.1. Os documentos ainda poderão ser enviados via SEDEX A COBRAR, sendo solicitado através do e-mail [cleverson@cleversonleiloes.com.br](mailto:cleverson@cleversonleiloes.com.br)

**12.3.2.** O Arrematante reconhece que o serviço de envio via SEDEX é prestado pelos Correios e o risco de extravios e perdas será de responsabilidade do Arrematante.

12.4. O Arrematante obriga-se a efetivar a transferência do Veículo para o seu nome cumprindo as determinações da legislação vigente, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus do seu descumprimento como: Acidentes, infrações/multas etc..., existindo restrição por PT/SINISTRO, a regularização será por conta do arrematante.

12.5. Para transferência e regularização dos documentos, o Arrematante deverá, sob sua exclusiva responsabilidade, obter informações junto a órgãos governamentais ou valer-se de despachantes de sua escolha.

12.6. A transferência de propriedade dos Veículos salvados recuperáveis arrematados é de responsabilidade do Arrematante, onde deverá ser observada a legislação local quanto a obrigatoriedade ou não de realização da vistoria veicular em órgão credenciado pelo INMETRO, o CSV - Certificado de Segurança Veicular. O CSV é o documento oficial utilizado para demonstrar que o veículo está apto a circular em vias públicas e também para baixar eventuais restrições junto ao Detran. As despesas para obtê-lo serão por conta do arrematante e não serão reembolsadas. O processo de baixa de eventual restrição, quando existir, é de responsabilidade do arrematante, ficando este sujeito as exigências e prazos do órgão de trânsito.

12.7. - Em atendimento a Portaria Detran nº. 139, de 29 de janeiro de 2003, todos os Compradores que quiserem proceder com a transferência interestadual, ou seja, de SP (transferido pela Seguradora) para outro estado (Estado de Interesse do Comprador), exclusivamente para CRV's emitidos antes de 01-nov-00, será obrigatório que o Comprador proceda com a transferência/atualização do nº do espelho do CRV junto ao Detran/SP, informando a origem a este estado para efetuar o desbloqueio e conseqüentemente a sua transferência onde desejar. OBS.: Vale ressaltar que embora a portaria enfatize casos inferiores a 01-nov-00, atualmente, todos os CRV's emitidos em SP, independentemente de sua data, torna-se necessárias as suas atualizações (baixa na origem) no estado de SP pelo Comprador com a indicação do destino em que este procederá com a transferência do bem.

12.8. A estimativa para entrega dos documentos e notas fiscais é de até 30 (trinta) dias úteis a contar da data do Leilão ou 60 (sessenta) dias corridos, desde que realizado o pagamento pelo Arrematante no prazo indicado.

12.9. O prazo de entrega da nota fiscal e dos documentos poderá ser prorrogado quando ocorrer situações não previstas por parte do Leiloeiro junto aos órgãos governamentais responsáveis pela emissão dos documentos, tais como: BLOQUEIOS POR MULTAS, IPVAS, CERTIDÕES NEGATIVAS E OUTROS. O Leiloeiro não será responsável por eventual atraso em decorrência das situações ora previstas.

12.10 A Seguradora não se responsabiliza por eventuais restrições judiciais inseridas no sistema do DETRAN após a venda do Veículo, independente das datas dos processos, ficando sob responsabilidade dos Arrematantes proceder com a baixa dessas restrições através de um procedimento judicial aplicável.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. O Leiloeiro emite NOTAS FISCAIS ELETRONICAS de serviços relativos a Comissão, taxas, bem como quaisquer outros serviços prestados tais como estadias e remessa de documentação cujo o encaminhamento realiza-se para o e-mail cadastrado conforme previsto em Lei. Torna-se, portanto, imprescindível que o cadastro do e-mail do Arrematante esteja sempre atualizado.

---

13.2. O Arrematante declara ter plena ciência de que é de sua exclusiva responsabilidade a análise de todas as informações relativas ao Leilão e aos bens nele ofertados, colocadas à disposição dos interessados através dos Editais. Declara, ainda, estar ciente e de acordo com o disposto nestes Termos e Condições, bem como a eles aderir de forma integral e irrevogável, respeitando os regulamentos administrativos, normas técnicas gerais, e condições específicas aplicáveis aos Veículos e ao Leilão.

13.3. A oferta de lance pelo Participante é ato jurídico perfeito e voluntário que indica, de forma inequívoca, irrevogável e irretratável, a aceitação desses Termos e Condições aplicáveis à sua participação no Leilão e ao edital, de acordo com a legislação aplicável, vinculando o Participante ao lance por ele ofertado.

13.4. O não pagamento de qualquer valor e despesa que recaia sobre o Lote arrematado acarretará ao Arrematante suspensão na participação dos Leilões organizados pelo Leiloeiro reservando-se o direito a inclusão dos dados cadastrais do Arrematante junto ao SERASA, sem prejuízo ao disposto no item 9 deste instrumento.

13.5. Todos os Participantes e Arrematantes estão sujeitos às disposições da Lei de Anticorrupção que proíbe a realização de pagamento ou oferecimento de suborno, ou qualquer coisa de valor a funcionários do governo, ou partidos políticos ou candidatos, ou a pessoas ou entidades que irão oferecer ou dar tais pagamentos para qualquer uma das pessoas mencionadas, a fim de obter ou manter negócios ou para garantir uma vantagem comercial indevida.

13.6. A infração descrita na Portaria DETRAN nº 308 de 09-02-2009 que obriga o Arrematante a realizar transferência no prazo de 30 (trinta) dias após a emissão da nota de venda, sob pena de multa no valor atribuído pela legislação vigente, seguido de 5 pontos na CNH, será de responsabilidade integral do Arrematante.

13.7. Infrações cometidas anteriormente à data do Leilão e que venham gerar pontos na CNH dos Arrematantes, mesmo após a Comunicação de Venda, serão de responsabilidade exclusiva dos Arrematantes, cabendo acionar os Órgãos de Trânsito competentes para pleitear a exclusão dessas infrações. O Leiloeiro e a Seguradora em hipótese alguma serão responsáveis por tais infrações.

13.8. Não serão alterados no cadastro de Veículos quando da transferência pela Seguradora: exclusões de GNV; alterações de cor e inserção de blindagem, sendo portanto, eventuais alterações aplicáveis, se houver, a respectiva regularização e encargos ficarão por conta do Arrematante.

13.9. O cumprimento da Portaria DETRAN nº 1.218, de 25-07-2014, não obriga que o Leiloeiro e a Seguradora informem nos editais de Leilões a classificação dos danos encontrados nos Veículos disponíveis em Leilão, ficando sob exclusiva responsabilidade do Arrematante promover a prévia e devida consulta perante os órgãos de trânsito e demais órgãos competentes sobre as restrições descritas no Veículo, assim como realizar a vistoria prévia que lhe é facultada para verificação do estado real do bem.

13.10. Os casos omissos no presente instrumento observarão o disposto no Decreto-lei nº 21.981/32 com alterações introduzidas pelo Decreto 22.427/33, que regulamenta a profissão de Leiloeiro Oficial.

13.11. Estes Termos e Condições constituem aos Arrematantes inteira e exclusiva obrigações do acordo entre os Arrematantes e o Leiloeiro com relação ao assunto aqui tratado. Não houve declarações, garantias ou promessas dado ou feito que não estejam estabelecidas nestes Termos e Condições.

13.12. O Arrematante declara ter plena ciência de que é de sua exclusiva responsabilidade a análise de todas as informações, relativas ao Leilão e aos bens nele ofertados, colocadas à disposição dos interessados através dos Editais. Declara, ainda, estar ciente e de acordo com o disposto nesta Condição Específica, bem como a ela aderir de forma integral e irrevogável, respeitando os regulamentos administrativos, normas técnicas gerais, e específicas aplicáveis a esta negociação.

13.13. Conforme Resolução Nº. 199 de 25/08/2006, caso seja exigido por parte do DETRAN Estadual a vistoria de número de

---

motor e/ou fornecimento do decalque do mesmo, será por conta do Arrematante.

13.14. Nas numerações de chassis e motores que sejam de visualização impossível (obstruídos), porém sem condições de serem decalçadas a não ser com a remoção de componentes, deverá o número ser coletado por meio ótico (fotografia) e anotado no Laudo de Vistoria, justificando o motivo no campo correspondente. Todos estes processos e encargos ficarão por conta do comprador e quando solicitado pelo leilão alguma destas exigências, ficará a transferência condicionada a entrega dos laudos e decalques no Pátio /Escritório para regularização dos documentos junto ao DETRAN.

13.14.1 O Arrematante que necessite cumprir os procedimentos mencionados no item 12.14 ou que seja necessário realizar remarcações, estará ciente que os custos quanto ao transporte para verificação e/ou remarcação do número do motor nas oficinas credenciadas serão de inteira responsabilidade do Arrematante, inclusive os encargos financeiros de tais serviços.

13.15. Se exigida a Inspeção Ambiental Veicular para licenciamento ou transferência, conforme local de origem do Veículo, será de responsabilidade integral do Arrematantes providenciar e arcar com os respectivos custos.

13.16 As demais condições obedecerão ao disposto no Decreto-lei nº 21.981/32 com alterações introduzidas pelo Decreto 22.427/33, que regulamenta a profissão de leiloeiro oficial.

13.17. Dada à natureza jurídica e própria do Leilão Público, os participantes elegem o Foro da Comarca de São Paulo, para dirimir todas e quaisquer dúvidas e pendências, renunciando expressamente a outros, por mais privilegiados que sejam.

## **14. MODIFICAÇÕES**

14.1. O Leiloeiro reserva-se o direito de alterar a redação destes Termos e Condições a qualquer tempo, sem aviso prévio aos arrematantes, modificando ou excluindo qualquer conteúdo deste documento, ficando os Participantes e Arrematantes obrigados a visitarem periodicamente o Site ou as instalações para acesso e conhecimento das modificações implementadas.

---